MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Sul-PR 15 de maio de 2025.

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. ADELIR DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 15610-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.481.788-x-PR, PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL, Nível (BB-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.202,58 (cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) a contar de 15 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR